



**PORTARIA Nº 103/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06150012/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Maria Fabiana das Neves Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 20 de junho do corrente, para participar de Treinamento sobre o Sistema de Informação E SUS.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de junho de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de junho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
**Margareth Carolina Costa**  
Assessora de Gabinete